

PORTARIANº055/2025
(22/04/2025)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES,

Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº 583, de 06 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Danielle Carlos de Souza Santos

Suplente: Flávia dos Santos Fernandes

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanize Maria da Silva

Suplente: Sirlene Santos da Costa

c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréia de Cássia Gomes Pitanga

Suplente: Sebastiana Maria dos Santos

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**a. Centro de Convivência Municipal de Idosos de São Miguel dos Milagres-
CONVIVER:**

Titular: Eliane Guimarães Tenório.

Suplente: Lindalva Quirino de Queiroz.

b. REPRESENTANTES DO CREDO RELIGIOSO PROTESTANTE

Titular: Josefa Santana dos Santos Lima

Suplente: Antônia Ataíde de Lima

c. REPRESENTANTES DO CREDO RELIGIOSO CATÓLICO

Titular: Lúcia Maria Ribeiro do Nascimento

Suplente: Elizabete Soares Araújo

Art. 2º. São atribuições do Conselho da Pessoa Idosa do Município de São Miguel dos Milagres:

I - promover a integração do idoso no contexto social;

II - promover a aplicação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com as Leis Federais nº 8.842/94, Política Nacional do Idoso nº 10.741/03, Estatuto do Idoso e legislação pertinente;

III - zelar pela aplicação da Política Nacional de atendimento ao idoso em São Miguel dos Milagres;

IV - supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a política municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;

V - propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa, através de realização de pesquisas sobre seu perfil no município;

VI - promover junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, a criação de serviços de atividades que ensejam a participação da pessoa idosa.

VII - acompanhar e supervisionar a aplicabilidade dos recursos financeiros das secretarias municipais de São Miguel dos Milagres destinados às ações de implementação das políticas públicas dirigidas à população Idosa e as entidades de atendimento à pessoa Idosa, estabelecendo critérios e objetivos visando racional e equitativa distribuição desses recursos financeiros.

VIII - representar junto às autoridades competentes nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IX - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto as questões que dizem respeito à pessoa idosa;

X - elaborar, aprovar e alterar o regimento interno, que será aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Art. 3º. Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal do Idoso, considerando-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 4º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL
DOS MILAGRES**
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo - 111 - Centro - São Miguel dos Milagres - AL CEP -

57940-000 - Tel - (82)325-1212

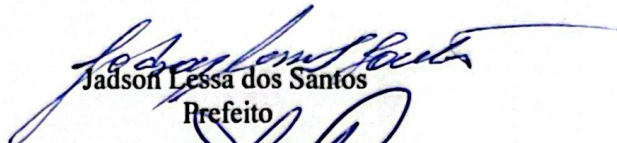
Email - secretaria.adm.smm@gmail.com

Gabinete do Prefeito

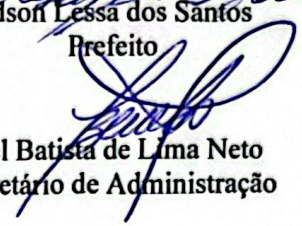
Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2025



Jadson Lessa dos Santos
Prefeito



Joel Batista de Lima Neto
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 055/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 22 de abril de 2025.